



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

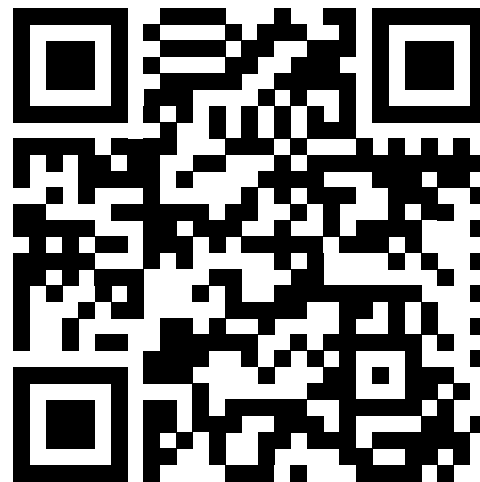
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 30/12/2022 18:34:17

IP com n°: 192.168.100.49

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1334

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 334 /2022 - PORTARIA-SEMED Nº 334 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E/OU GRUPOS COMUNITÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO

- CONVÊNIO: Nº0002/2022 - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0002-CV/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9132/2022-PL E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0130347/2022-SEMU.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO: Nº 004/2022 - EDITAL Nº 004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A 14ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO: nº 003/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSÁ DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8040/2022/SEMED.
- DISPENSA: nº 003/2022 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SEMED.
- AUTORIZAÇÃO: nº 003/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SEMED.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 334 /2022

PORTARIA-SEMED Nº 334 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre dilação de prazo de 30 dias para execução do Plano de Trabalho das entidades, instituições e/ou grupos comunitários que atuam na área de educação.

Considerando a Lei nº 13.019/2014, posteriormente alterada pela Lei nº 13.204/2015, doutrinariamente conhecida como Marco Regulatório, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Considerando a Portaria Interministerial nº 04/2022, que altera a Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Economia - ME, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno- VAAT.

Considerando a existência de Termo de Colaboração vigente celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar e as entidades, instituições e/ou grupos comunitários e a necessidade de manutenção dessa relação para fins de cumprimento do Plano de Trabalho aprovado no corrente ano.

Considerando que o último repasse ocorreu entre os dias 20 e 23 de dezembro de 2022, não havendo assim tempo hábil para utilização e sua devida prestação de contas ainda no corrente ano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

- Art. 1º.** – Fica estipulado dilação de prazo de 30 dias para finalização do Plano de Trabalho de 2022 e sua respectiva prestação de contas das seguintes entidades, instituições e/ou grupos comunitários que atuam na área de educação, especificamente na educação infantil, creche e pré -escola, junto a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar.:

ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E/OU GRUPOS COMUNITÁRIOS	CNPJ
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE MAES DO ALTO PARANA I E II	26.813.721/0001-04
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADROES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SIRURITIU, PEDRINHAS – PAÇO DO LUMIAR - MA	02.257.683/0001-92
ASSOCIACAO BENEFICIENTE RAI0 DE LUZ	08.593.068/0001-33
ASSOCIACAO COMUNITARIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS	03.413.776/0001-21
ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRAMIDE	04.843.213/0001-36
ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ROSEANA SARNEY	04.573.947/0001-42
ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO MAIOBAO	10.351.716/0001-97
ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL EUGENIO PEREIRA	08.088.780/0001-85
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAA	07.311.521/0001-09
ASSOC DOS MORADORES DA VILA S JOSE II – PACO DO LUMIAR	74.103.052/0001-20
ASSOCIACAO PRINCIPE MENOR	08.845.631/0001-13
CENTRO DE ACAO SOCIAL FRANCESCO AUSANIA – PARANA I	05.918.856/0001-64
CLUBE DE MAES DA VILA SAO JOSE E ADJACENCIAS	07.450.914/0001-01
CLUBE DE MÃES DO RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO	05.615.095/0001-71
CLUBE DE MAES DO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE I E II	28.494.566/0001-36
CLUBE DE MAES SAGRADA FAMILIA	12.121.208/0001-48
GRUPO ASSISTENCIAL SAO VICENTE	05.143.618/0001-24



INSTITUTO SANTA MARIA PORTO DO MOCAJUTUBA PEDRINHAS	11.791.019/0001-10
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO	11.775.426/0001-33
UNIAO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA	03.332.583/0001-46
UNIAO DOS MORADORES DA MAIOBA	21.145.423/0001-70
UNIAO DOS MORADORES DA VILA SAO JOSE	12.131.322/0001-59
UNIAO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANCA – PACO DO LUMIAR	03.434.955/0001-45
UNIÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRAMIDE	05.106.467/0001-34
UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY DE PACO DO LUMIAR – MA	04.184.689/0001-02

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA
Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - EXTRATO - CONVÊNIO: Nº0002/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0002-CV/2022

Processo Administrativo nº9132/2022-PL e Processo Administrativo nº0130347/2022-SEMU. Celebração de Convênio entre o Município de Paço do Lumiar e o Estado do Maranhão. A íntegra do documento poderá ser acessado no site oficial desta prefeitura.

(Link: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/arquivos/402/CONVENIO_002%20CV2022_2022_0000001.pdf)

OBJETO: Convênio nº 0002-CV/2022-SEMU. Celebração de Convênio para criação do Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Município de Paço do Lumiar – CRAM-SV entre o Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER inscrita no CNPJ nº 08.593.430/0001-76 e o Município de Paço do Lumiar, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001 -73, com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº6170/2007 c/c Portaria Interministerial nº424/2016 e Instrução Normativa nº18/2008 TCE -MA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher/MA

CONVENENTE: Município de Paço do Lumiar/MA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

Paço do Lumiar, 30 de dezembro de 2022.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretária Municipal de Direitos Humanos

GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 004/2022

EDITAL Nº 004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a 14ª Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2018 – Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão para convocação dos candidatos aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do



Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, no dia 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as exigências contidas no Edital nº 001/2018 e legislação vigente, vem pelo presente, **CONVOCAR, para fins de posse**, os candidatos aprovados, por cargos, constantes no **Anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Coordenação de Recursos Humanos do Município de Paço do Lumiar/MA, localizada no Centro Administrativo do Tambaú, na Estrada de Ribamar, Rodovia MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, **no horário das 08h às 14h**, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação, citada no item 3.1 deste, no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, apresentando os documentos **em cópias autenticadas em Cartório**, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais, bem como originais dos exames médicos**, relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.2. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos e exames médicos, para preenchimento dos requisitos exigidos no Anexo II**, será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea** e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação disposta no resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 3.373/2019.

2. DA ANÁLISE MÉDICA E DE COMPATIBILIDADE:

2.1 Os candidatos convocados, constantes do **Anexo I**, após a apresentação dos documentos e preenchimento dos requisitos exigidos no **Anexo II** deste Edital, deverão se apresentar perante a Equipe Multiprofissional, na qual já se insere a Junta Médica, no horário de **08h às 14h**, no endereço situado no Prédio da Secretaria de Saúde do Município - SEMUS, na Av. 13, s/nº, Conjunto Maiobão, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, a fim de se submeterem à análise de aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público para o qual logrou êxito, apresentando para isso, o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.

2.2 Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos exames clínicos descritos no **Anexo II** deste Edital, que serão retidos pelo médico.

2.3. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de Aptidão.

2.4. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Equipe Multiprofissional, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.5. No mesmo ato deverão apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, em duas vias, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para homologação pela Junta Médica Oficial do Município, no ato de apresentação dos exames médicos.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO:

3.1. O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico -pericial e de saúde ocupacional deverá apresentar o Atestado ou Laudo de Aptidão emitido nos moldes do item 2 deste Edital, bem como homologação do Atestado de Saúde Ocupacional, perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, que encaminhará o processo para a posse que dar -se-á com a **assinatura do respectivo termo, que deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação) no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar**, desde que o candidato atenda as condições exigidas no Anexo II deste Edital.

3.2. O candidato que for considerado INAPTO no exame médico -pericial e de saúde ocupacional poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptidão;

3.3. O recurso deverá ser protocolizado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (nome, RG, CPF), à Presidente da Junta Médica Oficial.



- 3.4. Recomenda-se que o recurso seja devidamente fundamentado e que sejam juntados novos documentos.
- 3.5. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- 3.6. O candidato considerado inapto no exame admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3.7. O convocado, portador de necessidades especiais, que não tiver comprovada a deficiência na perícia, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 180/1993.
- 3.9. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
- 3.10. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
- 3.11. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
- 3.12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
- 3.13. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.11, salvo impedimento previsto no subitem 3.8.
- 3.14. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
- 3.15. Constituem anexos deste Edital:
- I. A relação nominal dos convocados por cargo, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
- II. Relação de documentos e exames médicos a serem apresentados para a posse.
- 3.16. Este Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico www.pacodolumiar.gov.br.

Paço do Lumiar (MA), 30 de dezembro de 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: 101-ASSISTENTE JURÍDICO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	17.764

CARGO: 103- AUDITOR FISCAL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	POLLYANA AGUIAR BATISTA JERONIMO LEITE	1.698
4	MILZA VIEIRA NUNES	60.011
5	CARLOS VINICIUS DELFINO DE MELO	4.457

CARGO: 104- ANALISTA DE SISTEMA E PROGRAMAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALEX SANDRO PINTO MELO	29.545



CARGO: 107- BIBLIOTECÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	GEOVANA KAMURI DE OLIVEIRA LEÔNCIO	43.654

CARGO: 108- BIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	JERRIANE OLIVEIRA GOMES	57.898

CARGO: 109- CONTADOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	DAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA	55.622

CARGO: 110- ENGENHEIRO CIVIL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ARTHUR LUIS GONÇALVES MEREB	3.256

CARGO: 114- FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	MÁRCIA MANUELLA MENEZES SILVA	63.047

CARGO: 131- TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
15	ALEXSANDRA SILVEIRA DA SILVA	34.171
18	CAMILA DOS SANTOS ARAÚJO	44.874
21	LEIDE CRISTINA FERREIRA SOARES	56.854
25	ELISVAN GUIMARAES SOUSA (PNE)	22.097
29	YARA CRISTINA CAMPOS SILVA	4.095
30	ENRICO ZAZZARONI	28.905
32	RAYSSA CARVALHO DE OLIVEIRA	60.816
36	NÁDIA SOARES DE OLIVEIRA	29.826
40	MERCIA LETICIA MARTINS DA SILVA	15.616
43	JOHN WILKEN BRAGA BRITO	36.915
44	ALINE DE SOUZA BASTOS	27.050
47	VENILDE DOS SANTOS OLIVEIRA	8.132
48	RITANIRA CUNHA LOUREIRO	19.474

CARGO: 133- AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALYSSON HENRIQUE DE MELO PEIXOTO	40.965
11	WANDERSON CAMARA ALMEIDA	41.500
15	JOCEMIR SOARES SOUSA	15.485
18	JEAN CARLOS JESUS DE SOUSA	63.852

CARGO: 134- AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
-----------	------	-----------



5	MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA	58.247 (PNE)
11	JAIRON SILVA DIAS	42.749
13	AMANDA DA CRUZ CANDEIRA	41.212
16	DANILO SILVA COSTA	46.834
18	NATÁLIA SENA DOS PRAZERES	22.704
23	BRUNO EDUARDO DE SENA ANUNCIAÇÃO	61.407

CARGO: 135- FISCAL DE POSTURA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	IZABEL CRISTINA SALES DA SILVA	21.465
2	JOÃO FRANCO COSTA JINKINGS	25.612

CARGO: 136- FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5	FELIPE ABREU	34.292 (PNE)
6	KESILENE SANTOS DO NASCIMENTO	36.853
10	GIORDANO ERICK LOPES MESQUITA	19.404

CARGO: 137- TÉCNICO EM INFORMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	VALDIR BARROS DE CARVALHO	23.194
02	HELIO ANDRADE DA SILVA JUNIOR	58.763
03	LUCIANO CARVALHO BRAGA	7.186

CARGO: 139- TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	EDVANIA ARAÚJO SERRA SARAIVA	64.016
02	CLEBER PEREIRA MORAES	21.998

CARGO: 144- AGENTE DE CORREIÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	TANCREDO HENRIQUE FERREIRA LIMA	27.355
02	CARLA MELISSA CASTRO VIEGAS	55.564

CARGO: 145- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
14	ISAC VIEIRA IRINEU	10.951
15	SOCORRO DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA	45.776
16	CLAUDEMILSON MORAIS SOARES	39.009
22	HELAINÉ CRISTINE DO ROSARIO PIMENTA	55.214
25	GLEUCE RIBEIRO CARDOSO	14.798
27	JOAO VITOR SOUZA MENDONÇA	59.596
28	SILENE PAVÃO NOGUEIRA	29.413
30	ANA CRISTINA VALOIS CORREA	44.495
31	MAYCON MEDEIROS SANTOS	57.285

CARGO: 146- COVEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
-----------	------	-----------



02	LUIS MEDEIROS SOUSA	41.459
03	JAILTON DE JESUS SILVA SANTOS	51.204

Paço do Lumiar (MA), 30 de dezembro de 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

ANEXO II

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2014;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. No caso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência na localidade em que fora aprovado;
20. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
21. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
22. Certidão de registro de antecedentes criminais;
23. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
24. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
25. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
26. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
27. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de assinatura deste Edital de Convocação, abaixo descritos:



HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível apenas para os professores)	

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de assinatura deste Edital de Convocação;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 do Anexo II.

Paço do Lumiar (MA), 30 de dezembro de 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SEMED.

Processo Administrativo nº 8040/2022/SEMED.

Respalda no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa de licitação nº 8040/2022, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à locação de imóvel destinado ao funcionamento **Depósito para armazenamento de bens para manutenção e funcionamento das escolas da rede pública de Educação de Paço do Lumiar**, no valor mensal de **R \$ 7.357,49 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, conforme justificativa anexa ao processo administrativo em destaque.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de dezembro de 2022.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação/PL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA: nº 003/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SEMED.

Declaro, com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/12/2022 18:34:17 - IP com nº: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1334



posteriores, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando a locação do imóvel destinado ao funcionamento **Depósito para armazenamento de bens para manutenção e funcionamento das escolas da rede pública de Educação de Paço do Lumiar**, no valor mensal de R\$ 7.357,49 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, sou **FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do Sr. MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES, inscrito no CPF nº 670.784.008-87, proprietário do imóvel, tendo como seu procurador legal o Sr. AFONSO CÂMARA ALVES localizado na Av.14, Qdra.03, nº 05, Maiobão, Município de Paço do Lumiar/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **03/2022/SEMED** no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de dezembro de 2022.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação/PL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO: nº 003/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a regulamentação de despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, na hipótese de licitação do art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a locação do imóvel situado na Av. 14 Quadra; 03 nº 05, Maiobão Município de Paço do Lumiar/MA, destinado a instalação e funcionamento **Depósito para armazenamento de bens para manutenção e funcionamento das escolas da rede pública de Educação de Paço do Lumiar**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar/MA, 05 de dezembro de 2022.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Educação/PL



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

